

correspondente entre 7.ª e 8.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório entre 8.º e 9.º da tabela remuneratória única.

9 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jorge Augusto Mangas Abreu Dantas*.

305330118

#### Aviso n.º 22507/2011

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 38 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho proferido em 30 de Março de 2011, determinei a cessação do procedimento concursal comum para Contratação por Tempo Determinado de um Técnico Superior para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral técnico superior — Artes Plásticas, publicado no Aviso n.º 7624/2010 no *Diário da República*, 2.ª série n.º 73, de 15 de Abril de 2010.

9 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jorge Augusto Mangas Abreu Dantas*.

305330289

#### Aviso n.º 22508/2011

##### Despacho de Nomeação

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 20 de Outubro de 2011, e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do n.º 9 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, e ulteriores alterações, foi nomeado em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, para o cargo de Chefe da Divisão de Actividades Económicas e Desenvolvimento Local, António José Teixeira Campos, por possuir as competências adequadas às exigências do cargo a prover e reunir os requisitos formais e perfil referidos no aviso de abertura do procedimento concursal, bem como os referidos nos artigos 20 e 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do n.º 9 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, com efeitos a partir do presente despacho de nomeação.

##### Nota Curricular

Nome — António José Teixeira Campos.  
Data de Nascimento — 20 de Maio de 1971.  
Habilitações Académicas:  
2008: Pós graduação em Gestão para Agentes de Desenvolvimento;  
2005: Mestre em Ciências do Ambiente — Área de Especialização em Qualidade Ambiental;  
1996: Licenciado em Engenharia Biofísica.

##### Experiência Profissional:

Em 2011 — Chefe da Divisão de Actividades Económicas e Desenvolvimento Local, em regime de substituição;  
Em 2004 — Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Ambiente;  
Em 2003 — Técnico Superior de 1.ª Classe do Município de Vieira do Minho;  
Em 2000 — Técnico Superior de 2.ª Classe do Município de Vieira do Minho;  
Em 1999 — Técnico Superior estagiário da Câmara Municipal de Vieira do Minho;  
Em 1997 — Técnico do Grupo de Acção Local de Vieira do Minho da Associação Sol-do-Ave — Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave.

25 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jorge Augusto Mangas Abreu Dantas*.

305330507

#### Aviso n.º 22509/2011

##### Despacho de Nomeação

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 20 de Outubro de 2011, e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do n.º 9 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, e ulteriores alterações, foi nomeado

em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, para o cargo de Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Municipais, Manuel Joaquim Silva Fernandes, por possuir as competências adequadas às exigências do cargo a prover e reunir os requisitos formais e perfil referidos no aviso de abertura do procedimento concursal, bem como os referidos nos artigos 20 e 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do n.º 9 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, com efeitos a partir do presente despacho de nomeação.

##### Nota Curricular

Nome — Manuel Joaquim Silva Fernandes.  
Data de Nascimento — 28 de Maio de 1972.  
Habilitações Académicas — Licenciatura em Engenharia Civil.  
Experiência Profissional:

Em 2011 — Chefe de Divisão de Urbanismo e Obras Municipais em regime de substituição.

Em 2005 — Chefe de Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;

Em 2004 — Técnico Superior de 1.ª Classe na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;

Em 2001 — Técnico Superior de 2.ª Classe na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;

Em 2000 — Estagiário para ingresso na Carreira técnica superior na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos.

25 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jorge Augusto Mangas Abreu Dantas*.

305330361

## MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

#### Aviso (extracto) n.º 22510/2011

Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivo de denúncia de contrato, a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado o seguinte trabalhador:

Cecília Conceição Molarinho Branco, assistente técnica, com a posição remuneratória 1, nível 5, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

24 de Outubro de 2011. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

305277972

#### Aviso (extracto) n.º 22511/2011

Para os devidos efeitos e em cumprimento no disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sequência do Procedimento concursal comum para ocupação de quinze postos de trabalho na categoria de técnico superior — Ref.A — Psicologia, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, de acordo com a respectiva lista unitária de ordenação final, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2010, se torna público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes candidatos: António Pedro Marques Ferreira dos Santos Costa, Dorisa Liane Rodrigues Peres, Catarina Augusta Cristo Clemente, Patrícia de Jesus Santos Morais, Sílvia Isabel Helena Cardoso e Sofia Isabel Filipe Ferreira, com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 19, a que corresponde uma remuneração mensal de 1.407,45€, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2011.

3 de Novembro de 2011. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

305315514

#### Aviso (extracto) n.º 22512/2011

**Procedimento concursal comum para a ocupação de quinze postos de trabalho na categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública as Listas Unitárias

de Ordenação Final, relativa ao Procedimento Concursal Comum para Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Categoria de Técnico Superior — diversas áreas, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2010.

Candidatos aprovados:

#### Referência A — 6 lugares — Psicologia

António Pedro Marques Ferreira dos Santos Costa — 18,20  
Dorisa Liane Rodrigues Peres — 17,90  
Catarina Augusta Cristo Clemente — 17,45  
Patrícia de Jesus Santos Morais — 17,45  
Sílvia Isabel Helena Cardoso — 17,45  
Sofia Isabel Filipe Ferreira — 17,00  
Ana Sofia Nunes Viga Batista Pereira — 14,80  
Ana Teresa Dias dos Reis — 13,90  
Ana Sofia dos Santos Guerra — 13,65  
João Miguel Chagas Lopes — 13,35  
Miguel José Travassos Vareiro — 13,35  
Ana Filipa da palma Revés — 12,75  
Edgar José Rodrigues Jacinto — 12,00  
Susana Isabel Pereira Horta — 11,10  
Vilma Sofia Fernandes do Brito — 11,10

Faz-se ainda público que, a Lista Unitária de Ordenação Final, foi homologada por meu despacho, datado de 31 de Outubro de 2011.

No âmbito do presente aviso, consideram-se notificados das Listas Unitárias de Ordenação Final, todos os candidatos admitidos ao Procedimento Concursal Comum em epígrafe, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

As listas serão afixadas no átrio desta Câmara Municipal e disponibilizadas na página electrónica deste Município ([www.cm-vrsa.pt](http://www.cm-vrsa.pt)).

3 de Novembro de 2011. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

305315352

## FREGUESIA DE ALDEIA DE JOANES

### Aviso n.º 22513/2011

#### Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de quatro postos de trabalho da categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, para os devidos efeitos torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Aldeia de Joanes de 22 de Setembro de 2011, se encontra aberto um procedimento concursal comum, para ocupação de quatro postos de trabalho de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Legislação aplicável — O procedimento rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção.

2 — Reserva de recrutamento — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e que continua temporariamente dispensada a consulta à Entidade Centralizadora para constituição de reservas de Recrutamento (ECCRC), conforme informação disponível no site da Direcção — Geral da Administração e Emprego (DGAEP).

3 — Modalidade da relação jurídica — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

4 — Prazo de validade — Este procedimento concursal é válido para o preenchimento dos quatro postos de trabalho em causa e para os efeitos do n.º 2, do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

5 — Local de trabalho — As funções inerentes aos lugares a ocupar serão exercidas na área da Freguesia de Aldeia de Joanes e unidades de ensino.

6 — Caracterização do posto de trabalho — Consta do mapa anexo, a que se refere o n.º 2, do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ainda as seguintes:

1 — Um lugar de assistente operacional/assistente administrativo, para apoiar administrativamente os órgãos autárquicos, nomeadamente na recepção de reclamações; dar entrada diária à correspondência e man-

dar a mesma para despacho, efectuar processamento de texto, ofícios, informações e atestados diversos; conferência de documentos e contas correntes, e laboração de mapas e recibos de vencimento, execução de fichas siadap, sial e gestão pocal.

2 — Três lugares de assistentes operacionais/auxiliares dos serviços gerais, para assegurarem a limpeza e conservação das instalações sobre a responsabilidade da Freguesia, apoiar todo o trabalho relacionado com as unidades de ensino. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual exigido principalmente, esforço físico e conhecimento técnico.

7 — Posicionamento remuneratório — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR é objecto de negociação imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR — podem ser opositores ao concurso os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 Anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9 — Requisitos de vínculo: 1.ª - de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem em qualquer das seguintes situações (artigo 6.º, n.º 4 alíneas a), b), e c) do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR.

9.1 — Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço ou se encontrem em situação de mobilidade especial;

9.2 — Trabalhadores integrados em outras carreiras.

10 — Requisitos de vínculo: 2.ª fase — em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do número anterior, pode, em fase subsequente, proceder-se ao recrutamento a partir de trabalhadores que exerçam os respectivos cargos em comissão de serviço ou em relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público (artigo 6.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR);

11 — Com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos, que devem presidir à actividade autárquica e no relevante interesse público no recrutamento, foi autorizado por deliberação da Junta de Freguesia da Aldeia de Joanes, datada de 22 de Setembro, que o presente procedimento concursal se destina a satisfazer necessidades urgentes de gestão das instalações da freguesia, em virtude do termo dos contratos dos trabalhadores que exerciam as funções na freguesia.

12 — Habilitações literárias: escolaridade obrigatória.

13 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira/categoria de assistente operacional em regime de emprego público por tempo indeterminado e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal desta Freguesia, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

14 — Forma e prazo de candidaturas: a apresentação da candidatura é efectuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, disponível na Junta de Freguesia. A candidatura deve ser entregue, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* (artigo 26.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

15 — Local: as candidaturas poderão ser entregues pessoalmente, das 9,30h às 17,30horas, ou remetidas por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, endereçadas à Junta de Freguesia de Aldeia de Joanes, Loteamento Fagundes, Rua Manuel Bernardo de Campos, lote 65 — 6230-045 Aldeia de Joanes.

16 — Métodos de selecção e Critérios Gerais: prova de conhecimentos (PC) Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS) todos valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações: Prova de Conhecimentos (PC) — Ponderação de 40 %; Avaliação Psicológica (AP) — Ponderação de 30 %; Entrevista Profissional de Selecção (EPS) Ponderação de 30 %.

Valoração Final:

$$VF = (PC \times 40 + AP \times 30 + EPS \times 30) / 100$$

Em que: VF= Valoração Final; PC = Prova de Conhecimentos; AP= Avaliação Psicológica; EPS= Entrevista Profissional de Selecção.